

CONCEITOS E CONTEXTOS DA TRADUÇÃO COMUNITÁRIA COMO PROMOTORA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

CARLA ARAÚJO DE MACÊDO NOGUEIRA¹; ANDREA CRISTIANE KAHMANN²

¹Universidade Federal de Pelotas – carlamnogueira@outlook.com

²Universidade Federal de Pelotas - ackahmann@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como ponto de partida as possíveis demandas de tradução comunitária no Sul do Brasil, com um recorte mais preciso na região de Pelotas, por estar vinculado à Universidade Federal de Pelotas. O projeto "Tradução, interpretação, mediação linguística e disseminação de informações à comunidade", é vinculado, desde julho de 2021, ao Laboratório de Psicolinguística, Línguas Minoritárias e Multilinguismo – LAPLIMM, e recebeu o fomento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq no período de 2022-2023. A comunicação aqui proposta tem como principal objetivo debater os conceitos, as análises e as reflexões desenvolvidas neste ciclo de atividades.

Ao tratar sobre a tradução comunitária, também entendida como tradução para a comunidade, Taibi (2023) a define como a tradução de diferentes tipos de textos visando a facilitar a comunicação entre pessoas que não dominam a língua hegemônica local e os serviços públicos, envolvendo textos de autoridades nacionais ou locais, instituições governamentais ou não-governamentais, associações de vizinhança, lideranças ou organizações de comunidades étnicas ou quaisquer outros agentes sociais. Assim, podemos estabelecer a ideia da tradução comunitária como um modo de servir a grupos linguisticamente vulneráveis e a promover o acesso destes a informações gerais de interesse público.

Nesse cenário, adotaremos também a tradução comunitária como um direito linguístico de comunidades internas à nação, mas que não são usuárias da língua hegemônica, como ocorre com as comunidades surdas, ou com comunidades que, embora conheçam a língua hegemônica, não sejam proficientes ou possam apresentar dificuldades linguísticas e culturais para o efetivo exercício da cidadania, como pode ocorrer com os povos originários e comunidades de línguas de migração.

2. METODOLOGIA

O levantamento e revisitação de literaturas que tratam do tema da tradução comunitária, em nível nacional e no exterior, foi fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa. Consoante a isso, foram coletados dados oficiais sobre a diversidade étnica-lingüística no território brasileiro, além da compreensão da organização e da promoção de direitos linguísticos no país. A reflexão sobre os fluxos migratórios e o aumento de demandas tradutórias decorrentes da pandemia também nortearam a elaboração da análise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tradução comunitária, na perspectiva de Taibi e Ozolins (2016), deve ser entendida como uma tradução *community-oriented*, ou seja, que se orienta para o

empoderamento da comunidade minorizada pelo contexto linguístico. Para tanto, ela deve ser interlingual (ou tradução propriamente dita) mas também intralingual conforme a proposta de Jakobson ([1959] 1991) e, muitas vezes, valer-se de imagens visando a garantir direitos linguísticos estabelecidos por tratados e instituições internacionais. Assim, essa tradução deve ser de interesse público, útil e facilmente compreensível. É, mais que tudo, uma tradução proativa, que antecipa problemas de comunicação e os previne disseminando informações. Esta é uma visão que amplia o conceito de tradução comunitária mais adotado em outros estudos no país, que tem como balizador a tradução para serviços públicos, que é “dirigida a um cliente e um prestador de serviços dentro de contexto hospitalar, forense, judiciário e similares” (ORIGUELA, 2014, p. 226).

Para nós, a tradução comunitária pode abarcar também comunidades internas à nação, mas que não são usuárias da língua hegemônica, como ocorre com as comunidades surdas, ou com comunidades que, embora conheçam a língua hegemônica, não sejam proficientes ou possam apresentar dificuldades linguísticas e culturais para o efetivo exercício da cidadania, como pode ocorrer com os povos originários e comunidades de línguas de migração.

Este trabalho parte da compreensão de tradução comunitária como mecanismo de promoção de direitos linguísticos e de efetivação de políticas linguísticas. Para tanto, é necessário o correto mapeamento de línguas minorizadas existentes em um território a fim de instrumentalizar o planejamento linguístico. Esse levantamento inclui necessidades de atendimentos multilíngues, de tradução e interpretação comunitária a fim de garantir às comunidades existentes em um local, tanto o direito de acessar informações previamente preparadas para comunidades de migração recente quanto de preservar a língua minorizada como parte do patrimônio cultural para a presente e as futuras gerações, se pensarmos em línguas estabelecidas em um território.

4. CONCLUSÕES

Este trabalho é uma iniciativa de compreensão de possibilidades de aproximação da Universidade Federal de Pelotas com a comunidade local, por meio de propostas extensionistas de seus cursos de bacharelado em Letras - Tradução, como forma de qualificar a formação de profissionais da tradução e interpretação para aspectos técnicos e éticos, e referenciando socialmente a universidade junto a demandas percebidas como urgentes no município de Pelotas e região. Esta é, pois, uma pesquisa preparatória para a implementação de projetos extensionistas de tradução e interpretação comunitárias, levando a tradução e a interpretação como garantidoras dos direitos linguísticos, aqui entendidos como direitos humanos, amparados por tratados internacionais e por hermenêuticas recentes do texto constitucional. Para além de ações que visem ao reconhecimento e respeito ao bilinguismo e do ensino do português como língua de acolhimento, entendemos que a Universidade deve assumir a formação de tradutoras e tradutores por meio de instrumentos adequados e efetivos, para o que precisa atentar ao contexto linguístico regional e aos fluxos demográficos, identificando gargalos existentes na intermediação e acolhimento dessas comunidades para impulsionar a transformação social e promovendo, pela via da tradução, as línguas minorizadas como forma de resguardo do patrimônio cultural brasileiro.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTENHOFEN, C. V. Bases para uma política linguística das línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, C., SILVA, K. A., TILIO, R., ROCHA, C. H (Org.). **Política e Políticas Linguísticas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013. p. 93-116.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (05/10/1988)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 16 fev. 2023.

IBGE. **O Brasil Indígena**: língua falada [Censo demográfico 2010]. Disponível em: <<https://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/lingua-falada>> Acesso em: 22 fev. 2023.

IPOL. **Lista de línguas cooficiais em municípios brasileiros**. Disponível em: <<http://ipol.org.br/lista-de-linguas-cooficiais-em-municipios-brasileiros/>> Acesso em: 22 fev. 2023.

JAKOBSON, R. Aspectos linguísticos da tradução. In: _____. **Linguística e comunicação**. Tradução de Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1991. p. 63–72.

MAY, S. Direitos linguísticos como direitos humanos. Tradução de Nathaly Nalerio et al. Porto Alegre, **Cadernos de Tradução**. Número especial 2020, p. 209-241. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/cadernosdetraducao/article/view/108032>>

ORIGUELA, D. A. Interpretação comunitária, direitos humanos e assistência social: proposta de política pública no contexto brasileiro. São Paulo, **TradTerm**, v. 23, p. 225-240, 2014.

Patrimônio de Pelotas: Etnias indígenas de Pelotas. Cidade de Pelotas. Disponível em: <<https://pelotasturismo.com.br/historias/864>>. Acesso em 25 nov 2022.

PONSO, L. C. Políticas de língua e identidade nas aldeias indígenas Got Tahn, Y'yrembé e Pará Rokê no enfrentamento à pandemia de COVID-19 em Rio Grande. Florianópolis, **Fórum Linguístico**, v. 18, n. 4, p. 6907-6919, 2021.

SÁNCHEZ PATLÁN, M. I. Discriminação em função da língua como violação dos direitos linguísticos de povos indígenas. Tradução de Andrea Cristiane Kahmann et al. Porto Alegre, **Cadernos de Tradução**, Núm. Esp., p. 242 – 260, 2020.

TAIBI, M. Comunitária (tradução). Tradução ao português de Teresa Dias Carneiro. **ENTI (Enciclopédia de Estudios de Traducción e Interpretación)**. Granada, AIETI (Asociación Ibérica de Estudios de Traducción e Interpretación), 2023. Disponível em: <https://www.aieti.eu/enti/community_translation_POR/index.html> Acesso em: 12 abr. 2023.

TAIBI, M.; OZOLINS, U. Community Translation. Londres: Bloomsbury, 2016.